



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

LEI MUNICIPAL Nº 8.208, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no orçamento do exercício de 2017 no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), com a seguinte classificação:

11 - SECRETARIA DE DESENV. E MOBILIDADE URBANA
11.01 - Gabinete da Secretaria
11.01.04.122.0030.2126 - Manutenção Geral Secretaria de Desenvolvimento
xxxx/3.3.3.9.1.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 0001 Livre....R\$ 23.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa de que trata o art. 1º, a seguinte dotação orçamentária:

15 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS
15.01 - Gabinete da Secretaria
15.01.20.606.0419.2843 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
32157/3.3.3.9.1.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ 0001 Livre....R\$ 23.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2017.

MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração
DS/DDV